



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Acordo de Cooperação Técnica Nº 4 / 2020

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, E O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, com sede na Praça Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Teresina/ PI, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 05.957.363/0001-33, doravante denominado **TRE/PI**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador José James Gomes Pereira, CPF nº 096.216.013-04 e o **MUNICÍPIO DE TERESINA**, por meio da **Secretaria Municipal de Finanças de Teresina/PI**, doravante denominada **SEMF**, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0009-11, neste ato, representada pelo Dr. Francisco Canindé Dias Alves, Carteira de Identidade nº 724.450 SPP/PI e inscrito no CPF sob nº 339.068.583-91, **RESOLVEM** celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente instrumento visa estabelecer a cooperação entre os órgãos participes, sem ônus financeiro, com vista a promover o acesso de informações de interesse da Justiça Eleitoral, após prévia requisição judicial, em conformidade com o disposto no inciso I, do §1º, do art. 198, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS OBRIGAÇÕES**

Os partícipes se dispõem a **fornecer**, reciprocamente, informações de interesse do **TRE/PI** e da **SEMF** constantes de seus arquivos e banco de dados, nos seguintes termos:

## I – Do TRE/PI para a SEMF

- a)- informações das prestações de contas de candidatos e comitês financeiros constantes do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE);
- b)- informações das contas dos partidos políticos;
- c)- disponibilizar arquivo na página Tribunal Regional Eleitoral do Piauí contendo os dados replicados pelo Tribunal Superior Eleitoral com a indicação do CNPJ dos prestadores de contas (candidatos, comitês e partidos em todos em níveis de direção);
- d)- oficiar à Secretaria Municipal de Finanças de Teresina requisitando envio de arquivo eletrônico contendo as informações econômico-fiscais concernentes as operações realizadas no município de Teresina decorrentes dos fatos geradores do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza efetuados por candidatos, comitês financeiros e partidos políticos;
- e)- indicar o nome dos servidores responsáveis pelas tratativas e trocas de informações entre o TRE/PI e a SEMF, sendo um deles da área de exames de contas partidárias e um da área de Tecnologia da Informação;
- f)- outras informações a serem especificadas em Termo Aditivo.

## II – Da SEMF para o TRE/PI

- a)- informações econômico-fiscais de candidatos, comitês financeiros e partidos políticos das operações realizadas em todos os municípios de Teresina decorrentes dos fatos geradores do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- b)- indicar o nome dos servidores responsáveis pelas tratativas e trocas de informações entre a SEMF e o TRE/PI, sendo um deles da área de arrecadação e um da área de Tecnologia da Informação;
- c)- outras informações a serem especificadas em Termo Aditivo;

§ 1º. Para o fornecimento das informações de que tratam os incisos I e II, o TRE/PI e a SEMF disponibilizarão as informações preferencialmente de forma eletrônica e *on-line*, pela rede mundial de computadores – Internet.

§ 2º. Os partícipes se comprometem a utilizar os dados fornecidos somente nas atividades em que a lei designar, não podendo transferir a terceiros as informações econômico-fiscais ou eleitorais apresentadas de forma individualizadas, seja a título oneroso ou gratuito, ou, de qualquer forma, divulgá-los, sob pena de extinção imediata deste Termo e de responsabilização do agente que der causa à divulgação dos dados sigilosos.

§ 3º. O atendimento às solicitações de fornecimento de dados e informações previstas no *caput* e demais parágrafos desta Cláusula será realizado pela SEMF e pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do TRE/PI, conforme procedimentos que os partícipes estabeleceram de comum acordo.

§ 4º. As atividades decorrentes do presente acordo não implicam responsabilidade de natureza econômico-financeira, jurídica ou fiscal entre os partícipes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA DO ACOMPANHAMENTO**

O acompanhamento da execução do presente instrumento dar-se-á pela indicação formal de servidores por parte do **TRE/PI** e da **SEMF**, sendo todas as comunicações, entre os partícipes, formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

## **CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 5 (cinco) anos, contado da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação formalizada por meio de Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA DA DENÚNCIA**

O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, sem multa ou indenização à outra parte, por meio de comunicação formal, com 30 (trinta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA SEXTA  
DA PUBLICAÇÃO**

O **TRE/PI** e a **SEMF** providenciarão a publicação deste Acordo nos respectivos diários oficiais.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DO FORO**

Fica eleito o foro de Teresina/PI, para dirimir dúvidas ou questões resultantes de interpretações na execução do presente instrumento, que não tenham sido resolvidas pela via administrativa.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Acordo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Des. José James Gomes Pereira  
Presidente do TRE-PI

Dr. Francisco Canindé Dias Alves  
Secretário Municipal de Finanças de Teresina/PI

Testemunhas:

Sidnei Antunes Ribeiro

CPF: 239.482.563-49

Lucy Gabrielli Oliveira Simeão Aquino

CPF: 642.282.313-49

## **ANEXO**

### **PLANO DE TRABALHO**

### **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí – TRE/PI e a Secretaria Municipal de Finanças de Teresina - SEMF com vistas a promover o acesso de informações de interesse da Justiça Eleitoral, em conformidade com o disposto no inciso I, do §1º, do art. 198, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

#### **I – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

Estabelecer cooperação técnica para possibilitar que a Secretaria Municipal de Finanças de Teresina - SEMF possa disponibilizar informações à Justiça Eleitoral sobre os gastos de candidatos e partidos políticos durante a campanha eleitoral com o fito de subsidiar o exame das prestações de contas eleitorais.

#### **• Partícipes do Acordo**

Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí – TRE/PI, CNPJ nº 05.957.363/0001-33

Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, CNPJ nº 06.554.869/0009-11

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 116 da lei nº 8.666/93.

## III – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Possibilitar à Justiça Eleitoral o acesso às informações acerca da aquisição de bens e contratação de serviços por candidatos e partidos políticos em todo o território piauiense. Estes dados serão utilizados para subsidiar o exame das contas de campanha das eleições de 2020 e 2022.

## IV – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES:

### IV.1 – Compete ao TRE/PI:

- Cumprir as atividades estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica;
- Disponibilizar as informações necessárias à SEMF para que ela possa fazer o acompanhamento dos gastos de campanha de candidatos e partidos políticos;
- Usar os dados fornecidos pela SEMF somente para os fins previstos em lei, sendo vedado a sua divulgação ou transferência a terceiros a qualquer pretexto; e
- Indicar os nomes dos servidores que ficarão responsáveis pelo acompanhamento do acordo e por todas as comunicações entre as partes.

### IV.2 – Compete à SEMF

- Cumprir as atividades estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica;
- Disponibilizar as informações requisitadas pelo TRE/PI em meio eletrônico;
- Usar os dados fornecidos pelo TRE/PI somente para os fins previstos no Acordo de Cooperação Técnico, sendo vedado a sua divulgação ou transferência a terceiros a qualquer pretexto; e
- Indicar os nomes dos servidores que ficarão responsáveis pelo acompanhamento do acordo e por todas as comunicações entre as partes, sendo um da área da receita e outro da área de tecnologia da informação.

## V – FASES DA EXECUÇÃO (CRONOGRAMA)

Etapa	Prazo	Responsável
Assinar o Acordo de Cooperação Técnica	Até 17/07/2020	TRE/PI e SEMF
Designar os representantes do órgãos acordantes para acompanhamento e gestão do acordo	30 dias a contar da assinatura do acordo	TRE/PI e SEMF
Disponibilizar informações sobre candidatos e partidos políticos à SEMF	Após o encerramento do prazo de registro de candidatura	TRE/PI
Disponibilizar à Justiça Eleitoral todos os dados acerca da aquisição de bens e contratação de serviços por candidatos e partidos políticos durante a campanha eleitoral	Durante toda a campanha eleitoral	SEMF

## VI - RECURSOS FINANCEIROS

O Acordo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros, determinando-se que os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes.

## VII - VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação. Também poderá ser alterado, por mútuo entendimento entre os partícipes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo, exceto no tocante ao seu objeto, visando aperfeiçoar a execução dos trabalhos, bem como poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por vontade dos partícipes ou de um deles, mediante comunicação escrita prévia, reputando-se extinto 30 (sessenta) dias após o recebimento de comunicação por qualquer dos participes, sem que disso resulte ao partícipe denunciado o direito a reclamação ou a indenização pecuniária.

## VIII – UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

No âmbito do TRE/PI, a Gestão do Acordo de Cooperação Técnica ficará a cargo do Diretor Geral. Já o acompanhamento será realizado pelo servidor responsável pela gestão do Núcleo de Assistência e Apoio à Prestação de Contas, e por um servidor a ser indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação – STI.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Canindé Dias Alves, Usuário Externo**, em 28/07/2020, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 28/07/2020, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção**, em 28/07/2020, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucy Gabrielli Oliveira Simeao Aquino, Analista Judiciário**, em 29/07/2020, às 09:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1021503** e o código CRC **AA39686A**.

Referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/07/2020 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua João Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70004-5-00043-2020. Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/08/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBSON DE FREITAS COSTA  
Pregoeiro

(SIASNet - 28/07/2020) 70004-05606-2020NE999999

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2020

Nº PAD 10540/2020. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: PATRYCIA CERUTTI BINATI - ME. CNPJ da Contratada: 13.187.093/0001-57. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e tratamento de fissuras e trincas em paredes de alvenaria e pintura de área internas e externas nos imóveis administrados pela Justiça Eleitoral do Paraná, próprios, cedidos ou locados, localizados no interior do Estado com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas. Valor: R\$ 521.058,96. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 28/07/2020 a 27/11/2020. Data de Assinatura: 28/07/2020.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 32/2020

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Vencedoras: Bandeiras On Line Artefatos Têxteis Ltda.: item 08 - R\$ 1.219,80. Videband Indústria e Comércio de Confecções Eireli: item 02 - R\$ 108,99; 04 - R\$ 118,98; 06 - R\$ 148,98; 07 - R\$ 949,92; 10 - R\$ 386,10. Império Indústria e Comércio de Bandeiras Eireli: item 01 - R\$ 2.099,70; 03 - R\$ 2.599,20; 05 - R\$ 7.398,92. Big Band Bandeiras Ltda.: item 09 - R\$ 5.188,00.

JULIAN VELLOSO PUGH  
Pregoeiro

(SDEC - 28/07/2020) 070019-00001-2020NE999999

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 45/2020. Dispensa de licitação. SEI 0008731-63.2020.6.17.8000.CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e A B SANTOS LOCAÇÕES & CIA LTDA. CNPJ:02.570.594/0001-00. Objeto: a prestação de serviços de filmagem dos procedimentos da Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas em condições normais de uso, no primeiro e segundo turnos das Eleições 2020. VIGÊNCIA: a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União até 31/01/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93. VALOR DA CONTRATAÇÃO:R\$ 16.980,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02061003342690001. Natureza da despesa: 339039. Nota de empenho: 2020NE000696, de 22/06/2020. Valor do empenho: R\$ 8.490,00. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2020. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Célia Glauco Barreto dos Santos, Representante legal.

#### SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2020NE0785, emitida em 23/07/2020. SEI n.º 0026608-50.2019.6.17.8000. CONTRATADA: SMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 3.423,80. OBJETO: Mobiliário em geral. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 27/2019, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 024/2019 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 4490.52.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2020NE0787 emitida em 24/07/2020. SEI n.º 0028719-07.2019.6.17.8000. CONTRATADA: GABRIEL VITAL SOARES 12942312602. Valor: R\$2.884,94. OBJETO: Aparelhos de medição e orientação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93. PTRES:167661. Elemento de despesa:4490.52

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2020. PARTÍCIPES: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI, CNPJ nº 05.957.363/0001-33 e Secretaria Municipal de Finanças de Teresina-SEMF, CNPJ nº 06.554.869/0009-11. OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os órgãos partícipes, sem ônus financeiro, com vista a promover o acesso de informações de interesse da Justiça Eleitoral, após prévia requisição judicial, em conformidade com o disposto no inciso I, do §1º, do art. 198, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contado da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação formalizada por meio de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2020. ASSINAM: Des. José James Gomes Pereira, Presidente do TRE-PI, e Dr. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças de Teresina/PI.

#### EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Procedimento Licitatório nº 17/2020- Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SEI nº 0012346-34.2020.6.18.8000). Objeto: Aquisição de material de permanente, cuja ata será encontrada na íntegra, no sítio www.tre-pi.jus.br.  
Ata nº 33/2020: COLBAN SEGURANÇA ELETTRÔNICA LTDA (CNPJ: 28.812.771/0001-00) - Item 2: Aparelho de gravação digital DVR 8 canais multi HD, marca: Intelbras, quantidade: 30 unidades, valor unitário: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); Item 7: Câmera Bullet infravermelho, multi HD, 4 em 1, marca: Intelbras, quantidade: 210 unidades, valor unitário: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Cancelamento, a partir desta data, da Ata de Registro de Preços Nº 19/2020, originada do Pregão Eletrônico nº 17/2020, firmada entre este Tribunal e a Empresa 4KSEG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, CNPJ nº 26.202.210/0001-56, conforme decisão constante do Processo SEI nº 0012346-34.2020.6.18.8000.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: parágrafo único do art.19 do Decreto nº 7.892/2013 e subitem 16.8.2, "b" do Edital nº 17/2020.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA  
Presidente do Tribunal

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Processo Administrativo Eletrônico/protocolo nº 11168/2014; 2) Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2015 - TRE/RN; 3) Objeto: a) Redução de preços na ordem de 15,5%, passando o valor total estimado do contrato de R\$ 435.666,67 para R\$ 423.315,99; b) Ficam alteradas as velocidades de conexões dos itens do Contrato nº 8/2015-TRE/RN, passando a ser de 1 Gbps; 4) Contratada: BSB TIC SOLUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 04.202.019/0001-71); 5) Fundamento legal: art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93; 6) Ratificação: Ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 8/2015-TRE/RN; 7) Data de Assinatura: 16/07/2020; 8) Signatários: Pela contratante, Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela contratada, Fabrício Chaves Cavalcante de Oliveira.

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO N. 31/2020

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunica o resultado da licitação homologada. Vencedores e preços totais: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, item 1, R\$207,20, item 2, R\$252,50, item 3, R\$951,00; RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, item 4, R\$6.138,00; GRN COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, item 5, R\$253,00, item 6, R\$328,00, item 7, R\$85,50, item 15, R\$599,10; ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, item 8, R\$489,50, item 9, R\$539,70; ITACA EIRELI, item 10, R\$888,00, item 11, R\$499,50, item 17, R\$518,25; A FERRAGISTA COMÉRCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTA EIRELI, item 12, R\$462,64; item 13 cancelado; SILTRONICS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, item 14, R\$2.200,00; item 16 cancelado;

JOSEMAR DOS SANTOS RIESGO  
Diretor-Geral

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 7/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/03/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing). Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 29/07/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 194, 1º Andar. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2020, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIS CESAR DANTAS GARCIA  
Pregoeiro

(SDEC - 28/07/2020) 070017-00001-2020NE000001

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 5/2020

PROCESSO nº 2019.0.000043675-5. OBJETO: Concessão de planos de serviços e benefícios, dentre os quais planos de saúde e odontológico, mediante consignação em folha de pagamento. PARTES: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro -TRE/RJ e Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal e Estadual e do Ministério Público da União e dos Estados - ANSERJUFE. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar de 21/07/2020. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020. ASSINAM: Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira - Presidente do TRE/RJ e Ubiratan Peri Lira Marques - Presidente da ANSERJUFE.

#### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 2019.0.000057796-0 OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Cincinato da Silva nº199, Campinho/RJ para instalação e funcionamento do Polo de Urnas Eletrônicas de Madureira para as Eleições de 2020. LOCADOR: FELIPE SARAIVA DA SILVA. CPF nº 028.970.827-39. FUND. LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$61.036,20. VALOR MENSAL: R\$10.172,70. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Adriana Freitas Brandão Correia, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO: Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira, Presidente.

PROCESSO SEI Nº 2019.0.000058096-1. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Ponta Grossa, nº 1880 (antiga Av. Frederico Marques), Boa Vista, São Gonçalo/RJ para instalação e funcionamento dos Polos de Urnas Eletrônicas de Alcântara e São Gonçalo para as Eleições de 2020. LOCADOR: ANTONIO LUÍS BALCARCE DE SOUZA. CPF nº 072.466.167-05. FUND. LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 77.580,00. VALOR MENSAL: R\$12.930,00. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Adriana Freitas Brandão Correia, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO: Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira, Presidente.

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAE n. 22.922/2020. Objeto: Renovação da assinatura do sistema web Gestão Tributária. Contratada: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA., CNPJ n. 09.094.300/0001-51. Valor: R\$ 4.794,00. Nota de Empenho: 2020NE000767. Data de emissão: 27.7.2020. Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei n. 8.666/1993. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Reconhecimento: Eduardo Cardoso - Secretário de Administração e Orçamento, em 24.7.2020. Ratificação: Daniel Schaeffer Sell - Diretor-Geral, em 24.7.2020.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n. 012/2020. Pregão n. 034/2020. Contratada: Z Store Comércio Ltda. CNPJ da Contratada: 35.594.627/0001-00. Objeto: Registro de Preços de extintor de incêndio portátil de pó químico, tipo ABC, 6Kg. Valor unitário por item: Item 1: R\$ 162,98. Data de Assinatura: 27/07/2020 a 27/07/2021.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n. 011/2020. Pregão n. 038/2020. Contratada: Objectti Soluções Ltda. CNPJ da Contratada: 11.735.236/0001-92. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de emissão e renovação, à distância, de certificados digitais pessoa física A3 ICP-Brasil. Valor unitário por item: Item 1: R\$ 60,00. Data de Assinatura: 27/07/2020. Vigência: 27/07/2020 a 27/07/2021.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Oriental Express EIRELI. CNPJ da Contratada: 05.600.954/0001-59. Objeto: Termo Aditivo n. 095/2020, referente ao Contrato n. 042/2015, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de telefonista para o Edifício Sede do TREC e Anexos I e II (prorroga o prazo de vigência até 31/08/2020). Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 23/07/2020. Pregão n. 025/2015.